

Terça a Quinta-feira,
24 a 26 de dezembro de 2013

jornaldamanhã
www.jmnews.com.br

CLASSILIDER C5

ENO
M2
Macha-
Almei-
enault,
e Av

MASSAGEM
RELAXANTE
TERAPEUTICA P/ ELE
P/ ELA - 2º A 6º DAS
09H ÀS 20H P
Saúde bem estar ao to-

TRAGO SEU AMOR DE
VOLTA EM 24 HORAS
A MESTRA NÃO PROMETE,
ELA FAZI Fones: (41) 3575-
0110/ 41-9802-2774/ 41-
9910-3263/ WWW.TEMPLO-

MISSA

INVITE PARA MISSA DE SÉTIMO DIA

A família da

BRIELLA KAUTK DE
OLIVEIRA,

ida pelas demonstrações de carinho
s de seus familiares e amigos
m parentes e amigos, para
ção da Missa de 7ª Dia de
nto, a ser realizada na Paróquia
rezinha, Rua Emílio de Menezes,
fincinas, Ponta Grossa - PR, no dia
2013, quinta-feira, às 19:00 horas.
este ato de fé e solidariedade os
s agradecem!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

CARTÓRIO DISTRITAL DE PIRQUITOS

Rua General Cândido Rondon, nº 505, Nova Rússia.

Município e Comarca de Ponta Grossa

Estado do Paraná.

Telefone 42 - 3227- 5660

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil brasileiro.

ANTONIO CARLOS MARQUES e SUELEN SCHUPCHEK DE ALMEIDA
MAURICIO DANIEL DOS SANTOS e JOSIANE DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA
RODRIGO DOBRZANSKI e THAISE GORTE

THIAGO CARLOS AGOSTINI e SABRINA GRAZIELLE NEVES
TIAGO FERREIRA e AGNES THIANE PEREIRA MACHADO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

LEONIDAS MERCER CARNEIRO

Oficial

CARTÓRIO MÜLLER.

2º Ofício do Registro Civil-Ponta Grossa-PR

Rua Júlia Wanderley, nº 879, Centro, fone: 3225-6922.

EDITAL DE PROCLAMAS

Pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III e IV C.C. B os contraentes:

LUCIANO RODRIGO MACHADO DE LUCENA e MONICA SCHAFFRANSKI
MACHADO DOS SANTOS
SANDRO RAMOS e DANIELLI LAMOGLIA
JEFFERSON LUIZ VILLELA e RAFAEL DOS PASSOS
ORLEY SCHROEDER e VERA LUCIA CIOLAC
LUCIANO FERREIRA CAMARGO e CLAUDINEIA ANGÉLICA GORTE

Cristiane Muller Spinassi
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

CONTRATO Nº 189/2013.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO "DE PRAZO" QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, LUCIA PAVILAKI BAYER, IPIRANGA ME DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 866/93, SUAS ALTERAÇÕES, O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.75.934/0001-26, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.060.726-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 067.369.249-65, e a empresa, LUCIA PAVILAKI BAYER IPIRANGA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.780.859/0001-48, com sede à Rua XV de Novembro, 599 Sala - Cep: 84.450-000 - Bairro: Centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", neste ato de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2013, com fundamento na Lei Federal nº. 866/93, e suas alterações, mediante cláusulas e condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 866/93, fica a vigência prorrogada até a data de 31/03/2014, (trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de 05/09/2013 (cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze), não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, aos 20 dias de Dezembro de 2013.

CONTRATANTE:
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
LUCIA PAVILAKI BAYER IPIRANGA ME
LUCIA PAVILAKI BAYER

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
RG: _____

2. _____
Nome: _____
RG: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 206/2013

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

ORIGEM: Licitação 088/2013.

Pregão Presencial 085/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Taynara de Almeida Tonal

OBJETO: Assistência Social para Secretaria Municipal de Administração-Habitação.

Valor diário: R\$ 54,09

Valor mensal: R\$ 1.622,70.

Valor global anterior: R\$ 4.489,47.

Valor do aditivo: R\$ 4.489,47

Valor global com aditivo: R\$ 8.978,94.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 10/10/2013 a 31/12/2013.

VIGÊNCIA ADITIVA: 01/01/2014 a 31/03/2014.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013.

Jorge Sibouda - Prefeito Municipal - Contratante

Taynara de Almeida Tonal - Contratada.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 011/2013

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2013.

OBJETO: Empresa prestadora de serviços de Exames laboratoriais para atendimento da demanda do Hospital Municipal de Ivaí com plantão 24 horas por dia, inclusive exames: análise patológica.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADO: Libratan Padilha Brasil & Cia. Ltda.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 11/02/2013 a 10/12/2013.

VIGÊNCIA ADITIVA: 11/12/2013 a 10/02/2014.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2013.

Jorge Sibouda - Prefeito Municipal - Contratante

Libratan Padilha Brasil & Cia. Ltda. - Contratado

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 159/2013

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

ORIGEM: Chamada Pública 001/2013.

OBJETO: Gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADO: Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Ivaí - Coodesafi

VIGÊNCIA ANTERIOR: 03/09/2013 a 31/12/2013

VIGÊNCIA ADITIVA: 01/01/2014 a 31/03/2014

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013.

Jorge Sibouda - Prefeito Municipal - Contratante

Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Ivaí - Coodesafi - Contratada